

LEI N.º 042, DE 31 DE OUTUBRO DE 1951.

Autoriza a aquisição de veículo e abre crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma caminhonete para emprego no serviço da administração, podendo para isto dispendir até a importância de Cr\$ 32.000,00.

Art.2º Para atender a despesa a que se refere o art. 1º fica aberto o crédito especial de Cr\$ 32.000,00.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ JOAQUIM COSTA ULHÔA
Secretário